



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 060/96

Autor Vereadora Marina de Almeida

Assunto Concede perpetuidade à Sepultura nº 198, Quadra A do Cemitério de Engenheiro Pedreira

Apresentado em	<u>27</u> de <u>junho</u>	de 19	<u>96</u>
Rejeitado em	_____ de _____	de 19	_____
Aprovado em	<u>12</u> de <u>agosto</u>	de 19	<u>96</u>

do o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____

a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo ofício n.º _____

onado em _____ de _____ de 19 _____

ilgado em _____ de _____ de 19 _____

parcial em _____ de _____ de 19 _____

Total em _____ de _____ de 19 _____

vado em _____ de _____ de 19 _____

ção n.º _____

ado em 24 de Setembro de 1996 no Boletim Informativo

lei n.º 358

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____

Em

APROVADO EM 2.º DIS
 Em 12 de agosto de 1996



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I
"Concede perpetuidade à sepultura '
nº198, Quadra A do Cemitério de '
Engº Pedreira".

Autor Vereador:
MARINA DE ALMEIDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA
A SEGUINTE

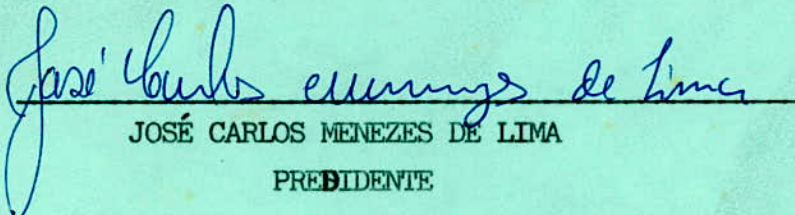
L E I:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº198, Quadra A '
do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mo
tais de ORESTES DOS SANTOS, falecido em 21 de setembro de 1994,

Art. 2º - À família de ORESTES DOS SANTOS, ficam assegurados todos '
os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

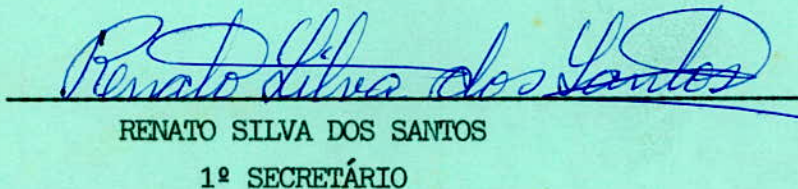
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo
gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1996.



JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
PRESIDENTE

DARLEI GONÇALVES BRAGA
VICE PRESIDENTE



RENATO SILVA DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROT. 000
Em 24/06/1996
N.º 060 L.º 004 Fls. 020V

PROJETO Nº

"CÔncede perpetuêdade à se -
pultura nº198, Quadra A do
Cemitério de Engª Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida perpetuêdade à sepultura ' nº198 , Quadra "A" do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados ~~os~~ restos mortais de ORESTES DOS SANTOS, fa lecido em 21 de setembro de 1994.

Art. 2º - À família de ORESTES DOS SANTOS, ficam as segurados todos os direitos decorrentes da perpetuêdade de ' que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua ' publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1996.

MARINA DE ALMEIDA
VEREADORA

- Funerária São Salvador Ltda -

RUA DOM WALMOR, 129 - NOVA IGUAÇU - TELS. 262-0529 - 262-0124

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

CEMITÉRIO São Salvador

OBITUADO FRANCISCO DE ASSIS

SEPULTURA N.º 198 Quadra A

DATA DE FALECIMENTO 21/01/32

Obs : Guarde este para "DIA DE FINADOS"

PRAZO DA EXUMAÇÃO

3 anos

Conforme Lei 152 de 25/07/77

AVISO a Administração não se responsabiliza por Furtos, Roubo, ou Danos praticados no Interior desta NECRÓPOLE

Francisco de Assis
ADMINISTRADOR



Cartório de Paz e Oficial
do Registro Civil
NADIA PORTUGAL PIRES
Japeri - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

CARTÓRIO DO Registro Civil das Pessoas Naturais DE JAPERI

CERTIDÃO DE ÓBITO

NADIA PORTUGAL PIRES - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE JAPERI-RJ

CERTIFICO, que a fls. 299vº - - - do livro nº C-8 - - - de registro de óbitos foi lavrado o termo sob o nº 4796 - - - do óbito de: CRESTES DOS SANTOS -X-X-X-X-X-X-X-X-
-X-

falecido aos 21 de setembro -X-X- 1994 - - - às 15 - horas e 30 - minutos
no Hospital, Estrada Santo Antonio, 13, Engº Pedreira -X-X-X-X-
do sexo feminino -X-X- profissão aposentada -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-
natural de Campinas, São Paulo - - - ESTADO CIVIL viúva -X-X-X-X-X-X-X-
-X-

com 81 anos -X-X- de idade, residente na Av. Senhor do Bomfim, 124,
Engº Pedreira -X-X-X-X-X- FILHO de Braz dos Santos e de Gabriela
dos Santos -X-

SEND O ATESTADO FIRMADO PELO DR. Dieter Mario Lopez Gros -X-X-X-X-X-
que deu como causa da morte paracárdio-respiratória - insuficiência -
cardíaca -congestiva -X-
-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

Lugar do enterramento: CEMITÉRIO DE Engenheiro Pedreira, Japeri -X-X-X-
Deixa filhos ? sim -X-X-X-X-X-X-X-X-X-

Deixa bens ? não -X-X-X-X-X- Fez testamento ? -X-X-X-X-

Era eleitor ? -X-X-X-X-X-X-X- FOI DECLARANTE Rober digo declaran-
te Roberto Serafim dos Santos -X-X-X-X-X-X-X-X-X-

Observações: Carteira profissional nº 57455 S/32; CIC nº 012477557-89;
benefício nº 101506626-0. - -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

Certifico e dou fé.

FIRMA
CARTÓRIO 1º OFICIAL
NOVA IGUAÇU

Rio de Janeiro, 22 de setembro - - - de 1994.-

Eni Celestino de Oliveira

COTA - TAB. II,
ATO Nº 2 - CR\$
7535-651-1129

Substituta
Matr. 01/10291

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA,
FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTA**

Projeto Nº. 060/96

Autor: MARINA DE ALMEIDA

Designo Relator o Vereador

Assi

Em ____ / ____ / ____

Dazio

Jairo Lima

Presidente da Comissão

O projeto em tela de autoria do Vereador: MARINA DE ALMEIDA, cuja ementa é: "Concede perpetuidade à sepultura nº198, Quadra"A" do Cemitério de Engº Pedreira".

Apreciado pelos membros desta comissão receber favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas deie decorrente.

Iapari, ____ / ____ / ____

Assi

Relator

Dazio

Marina de Almeida

Membro

Materia

Jairo Lima

Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto n: 060/96

Autor: MARINA DE ALMEIDA

Dois

Designo Relator o Vereador
Jairo Lom

Em 05 / 08 / 96

Cluid

Eliud Rozendo da Silva
Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do _____

VEREADORA MARINA DE ALMEIDA

_____, cuja ementa é "Concede perpetuidade à sepultura nº198, Quadra "A" do Cemitério de Engº Pedreira".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer inífringencia quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo .

Japeri, 05 / 08 / 1996

Dois

Jairo Lom
Relator

Cluid

Eliud Rozendo da Silva
Membro

Selas

Membro